



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Malhador	
Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus	
E-mail: amaanda.odonto@gmail.com	Telefone: (79) 99660-4347

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE identifica a necessidade de adquirir óculos corretivos destinados à doação para famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente cadastradas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e de saúde do município. A iniciativa integra as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde visual da população, alinhando-se às políticas públicas de atenção básica e ao fortalecimento da equidade no acesso aos serviços de saúde.

Diversos atendimentos realizados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e por profissionais especializados demonstram que um número significativo de usuários apresenta dificuldades visuais que prejudicam atividades cotidianas, o desempenho escolar, a inserção no mercado de trabalho e a autonomia pessoal. Entretanto, muitos destes cidadãos não possuem condições financeiras para adquirir óculos, o que reforça a necessidade de intervenção pública para evitar o agravamento de quadros clínicos e garantir melhores condições de vida.

A aquisição dos óculos viabiliza a continuidade e a efetividade das ações de saúde ocular promovidas pelo município, garantindo que diagnósticos realizados por meio de consultas oftalmológicas resultem em tratamento adequado, evitando a descontinuidade terapêutica por barreiras socioeconômicas. A medida contribui diretamente para a redução de agravos, melhora da qualidade de vida, inclusão social e promoção da cidadania, alinhando-se aos princípios do SUS — universalidade, integralidade e equidade.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com o interesse público, uma vez que fortalece programas municipais voltados à saúde preventiva, ao cuidado integral e à proteção social de famílias vulneráveis. A contratação de empresa especializada para fornecimento dos óculos se



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

faz necessária devido à natureza técnica do produto, que exige precisão na montagem, qualidade das lentes e prazos adequados de entrega, assegurando eficiência e segurança aos beneficiários.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade, pertinência e oportunidade da contratação, visando garantir o atendimento adequado à população vulnerável, promover saúde visual e ampliar o alcance das políticas públicas de promoção e prevenção em saúde no município de Malhador/SE.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Par de lente, visão simples, esférico 0,00 a +/-6,00 cil. Até -4,00	PAR	20
2	Lente multifocal incolor 0,00 a +/- 6,00 esférico e cilindro de até -4,00. Adição de até +3,00	PAR	80
3	Armação óculos	UND	100

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início da Aquisição é para ocorrer tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	2033- Ações Voltadas para Atenção Primária
Elemento De Despesa:	3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:	16000000



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 05 de Novembro de 2025.

Amanda Pereira de Jesus

**Amanda Pereira de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde**